



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 005, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 771/2013, Lei Complementar 691/2010, Lei Complementar 692/2010, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas nos cargos de **Pedreiro, Motorista CNH “D”, mediante cadastro de reserva, para atender as diversas Secretarias Municipais**, conforme necessidade, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

### 1- DOS CARGOS

1.1 – PEDREIRO	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	Ensino Fundamental Incompleto
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais)
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	Cadastro Reserva
<b>LOCALIDADE:</b>	Diversas Secretarias Municipais, conforme surgir vaga.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> I - assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros; II- confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fios, bueiros e outros; III - distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; IV - relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; V - executar tarefas de alvenaria e acabamentos relativos a edificações; VI - executar trabalhos de reparos e reformas em construções; VII- interpretar plantas; VIII- desempenhar tarefas afins.	

1.2 – MOTORISTA CNH “D”	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação “D”
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 1.712,00 (mil setecentos e doze reais)
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	Cadastro Reserva
<b>LOCALIDADE:</b>	Diversas Secretarias Municipais, conforme surgir vaga.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> <b>Na função de motorista de veículo comum:</b> I - dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jipe e ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; II - conduzir passageiros; III - transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; IV - carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta; V - cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; VI - manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;	

- VII - atender às normas de segurança e higiene;
- VIII - desempenhar tarefas afins.

**Na função de motorista de ambulância:**

- I - dirigir ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;
- II - transportar pacientes ou servidores do Município em todo o território nacional;
- III - acompanhá-los nas unidades de saúde, obtendo senhas para confirmação de consultas e/ou internamento;
- IV - propiciar condições de locomoção dos doentes do veículo até os órgãos de saúde;
- V - auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como colocá-los nas macas para o interior de hospitais;
- VI - dirigir automóvel, caminhão, camioneta, jipe e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;
- VII - cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;
- VIII - desempenhar tarefas afins.

**Na função de motorista escolar:**

- I - dirigir automóvel ou ônibus escolar, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;
- II - conduzir professores e alunos;
- III - cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;
- IV - desempenhar tarefas afins.

## 2 - DO OBJETO

**2.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Pedreiro, Motorista CNH “D”**, para atuarem pelo prazo de até 06 (seis) meses, e/ou posse do Concurso Público Municipal, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal 771/2013.

**2.2** Os profissionais selecionados atuarão na diversas Secretarias do Município.

**2.3** Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado a inscrição, a entrevista, a classificação e a chamada dos candidatos.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

**3.1** A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178, Térreo, Centro, Mutum/MG, do dia **14/02/2023 até dia 17/02/2023**, no horário compreendido entre 13:00 às 17:00 horas.

**3.2** A entrevista deverá ser feita com todos os inscritos na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares, 178, Térreo, Centro, Mutum/MG, no dia **23/02/2023**, as 09:00 horas por ordem de chegada.

**3.3** Caso o candidato não compareça à entrevista na data e horário previsto no item. 3.2, será o mesmo desclassificado automaticamente.

**3.4** São condições para a inscrição:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital.

**3.5** Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do comprovante de escolaridade (diploma/certificado/histórico escolar/declaração);
- c) Cópia comprovante de residência;
- d) Cópia comprovante de experiência profissional (cópia de registro na carteira de trabalho; declaração / atestado de exercício profissional), se houver;
- e) Currículo com foto.

## 4 - DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos compreenderá a avaliação de:

- a) Ficha de inscrição para deferimento da inscrição (anexo);
- b) Entrevista;
- c) Currículo.

4.2 A avaliação da ficha de inscrição observará os critérios de correção, clareza e exatidão das informações.

## 5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será divulgada no dia 24/02/2023, no mural da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, ou no site [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br).

## 6- DO RECURSO

6.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos por escrito à comissão designada para a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial dos resultados**.

6.2 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

6.3 Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até **01 (um) dia útil**, após o término do prazo do recurso.

6.4 Não será permitida a anexação de novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.

## 7- DA CHAMADA

7.1 A chamada dos classificados será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Mutum no dia **27/02/2023** a partir das 12 horas, de acordo com a classificação que será divulgada no mural da SEMAD, e ou no site [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br).

7.2 A chamada dos candidatos aprovados se dará através do cadastro de reserva, obedecidas a ordem crescente de classificação dos candidatos.

## 8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 A assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Mutum e o profissional selecionado, dar-se-á com base na carga horária de trabalho estabelecida neste edital e Lei Complementar nº 691/2010.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

9.3 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, a avaliação direta e contínua do desempenho do profissional contratado.

9.4 O candidato aprovado e contratado que não cumprir com as cláusulas previstas no contrato temporário terá seu contrato rescindido, podendo ser chamado para o seu lugar o próximo candidato aprovado e/ou classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

**Walber Fernandes Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 005/2023**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>	<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUES:</b>		
	<b>CARGO/ÁREA:</b>		
Nome Completo:			
Endereço:		N.º:	
Bairro:	Telefone:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Data de Nascimento:	Sexo:	M ( )	F ( )
RG:	CPF:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Nacionalidade:	Estado Civil:		

**Declaro estar ciente das informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo a presente.**

Mutum/MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

---

Assinatura do Candidato

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 005/2023**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º:</b>
NOME DO CANDIDATO:
CARGO:
QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUES: